

reu no período do mandato do Sr. Osmar Froner de Mello como prefeito do Município de Chapada dos Guimarães – MT (2021/2024). Por fim, os presentes deliberaram por encaminhar esta ata para publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião e foi encerrada a presente ata, por mim, Rogerio da Silva Aguiar, redigida.

#### **SAAE EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024**

**CONTRATANTE:** SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE-CG - ANDERSON ALVES MURTINHO – Diretor Geral.

**CONTRATADA:** GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0327-82, End.: Rua Fernando Correa, nº 1249, Centro, em Chapada dos Guimarães, MT, 78195-000.

**OBJETO:** Aquisição de 01 Ar-Condicionado de 30.000 btus split e 02 Ar-Condicionados de 12.000 btus split para Atender a demanda do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE CG.

**PRAZO:** 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.299,80 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), a serem pagos conforme disposição em contrato a ser celebrado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Chapada dos Guimarães – MT, 27 de março de 2024.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

#### **DEPARTAMENTO PESSOAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO RETORNO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA SILVIA MARIZA TOGO ALBERTINI”**

**ALTAMIR KÜRTEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando as disposições da Lei nº 12, de 11 de dezembro de 2013, § 2º que dispõe sobre a interrupção por motivo de necessidade do serviço do Município de Cláudia/MT,

**RESOLVE:**

**At. 1º CONVOCAR**, a servidora **SILVIA MARIZA TOGO ALBERTINI**, efetiva no cargo de **Médico Clínico Geral**, matrícula nº 1863 a partir de **29 de abril de 2024**, conforme a necessidade do serviço, reservando os 2 (dois) dias restante que será definido junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláudia/MT, 2 de maio de 2024.

**ALTAMIR KÜRTEN**

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o processo de licitação, aberto da modalidade Dispensa Eletrônica tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CLÁUDIA – MT;

CONSIDERANDO que o presente processo foi elaborado nos moldes do disposto na recente Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Aviso de Contratação Direta consta como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, por razões técnicas no momento da execução;

CONSIDERANDO que no momento de cadastrar o processo no Sistema Eletrônico houve um equívoco e acabou ficando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM;

CONSIDERANDO que esta situação só foi percebida no momento do julgamento do processo, quando alertado pelas empresas participantes;

CONSIDERANDO que o processo de dispensa ainda se encontra na fase de habilitação, não tendo sido homologado;

CONSIDERANDO que pelo disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade a qualquer momento.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, o Processo Licitatório – DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CLÁUDIA – MT.

Cláudia - MT, 06 de maio de 2024.

**ALTAMIR KÜRTEN**

Prefeito Municipal

#### **CONTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

O Exmoº. Sr. ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública com a finalidade de avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2024, a partir das 10:00 no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia-MT, e será transmitida online via Facebook na pagina oficial do município através do link: <https://www.facebook.com/prefeituradeclaudia>.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 03 de setembro de 2024

**ALTAMIR KÜRTEN**

PREFEITO MUNICIPAL

#### **LICITAÇÃO PORTARIA N° 062/2024/LIC/SEMAP**

**DATA: 02 de maio de 2024.**

**SÚMULA:** Nomeia o servidor LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA, como Fiscal de CONTRATO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**